RECEBIDO
Por susana.garrido às 11:02, 21/3/2023

HEMU HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde Somos todos GOIÁS GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2023 AO CONTRATO Nº 7178-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.231.343/0001-74, com sede na Al. Oscar Niemeyer, nº 400, Pavm 4, sala 401, Quadra 00001, Lote 010 A, Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, Nova Lima/MG, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto,** a partir de **28 de fevereiro de 2023**, o contrato nº **7178-HEMU**, referente a prestação de serviço de radiologia e ultrassonografia, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de fevereiro de 2023.

JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO LAURITO MACHADO:09279395688
Dados: 2023.03.13 17:55:16 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH	SERMEP Serviços Médicos S.A
Contratante	**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3833-5090-85EC-3F37.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3833-5090-85EC-3F37.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3833-5090-85EC-3F37 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3833-5090-85EC-3F37

Hash do Documento

CCDE2B26DAA292BF45A851C4DE59C7F28A8FBF664154C33EC7DD2B00536C0399

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 14/03/2023 19:40 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 14/03/2023 11:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

07123/2023

Ofício IGH/HEMU nº. 030/2023.

Contratos
Recebido
Validado

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 7178-HEMU.

Contratado: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Data do final do serviço: 28 de fevereiro de 2023.

À Gerência de Contratos;

O **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU**, gerido pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, por força do **Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO**, neste ato representado por sua **Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa,** vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

1) Informamos que a partir do dia **28 de fevereiro de 2023**, será encerrado o **contrato de prestação de serviço de nº. 7178-HEMU,** com a empresa supracitada, assim, cumpre mencionar que o distrato é pautado em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente a **CONTRATANTE** por força da *Cláusula décima-quinta – da extinção*, precisamente na alínea *"h"*, que assim dispõe:

> Cláusula Décima-Quinta – Da Extinção.
> "[...]"
> c) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

2) Assim, pelo presente instrumento, fica extinto, **a partir de 28 de fevereiro de 2023**, o **contrato nº. 7178 – HEMU** de prestação de serviço de radiologia e ultrassonografia, considerando à realização de um **novo processo seletivo** (Processo nº. 026/2022-HEMU), pelo qual resultou-se como ganhadora do certame novamente à empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, sendo **habilitada para a formalização de um novo contrato, com novos valores para a execução dos serviços.**

3) Asseveramos que para liberação do pagamento da última Nota Fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato. Assim, solicita-se o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente;

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

008.23

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU